



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 44/2017

de 16 de março de 2017

“REVOGA as Portarias 09/2016, 11/2016, 12/2016 e 14/2016, que instituem as comissões de SIC, CPAD, PREGÃO e MPP, respectivamente.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** as Portarias 09/2016, 11/2016, 12/2016 e 14/2016, que instituem as comissões de SIC, CPAD, PREGÃO e MPP, respectivamente.”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 16 de março de 2017.

Fabio Junior Ramos

1º Secretário

Ver. Hanilton João Venério

Presidente

Registre-se e Publique-se.